



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02
042/2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 007 /2016

PROCESSO Nº 042 /2016

(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Institui o Dia Municipal da Igreja A Luz do Mundo.

11 / 02 / 2016

PRESENTE

O Ver. Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 de Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Igreja A Luz do Mundo, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de abril.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 04 de fevereiro de 2016.

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear a Igreja A Luz do Mundo, que é uma das maiores denominações evangélicas da América Latina, que possui um projeto internacional, composta pela união de fiéis que se congregam para a promoção da causa do evangelismo no mundo.

A Igreja A Luz do Mundo é responsável por um belíssimo trabalho de ajuda a imigrantes nos Estados Unidos da América, trabalho esse que tem acolhido muitos brasileiros que se sentiam perdidos ao chegar ao país. Além do acolhimento em termos de orientação para um melhor aproveitamento da vida em segurança naquele local, a Igreja consegue, por meio deste trabalho, evangelizar, a cada dia, um número maior de pessoas.



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

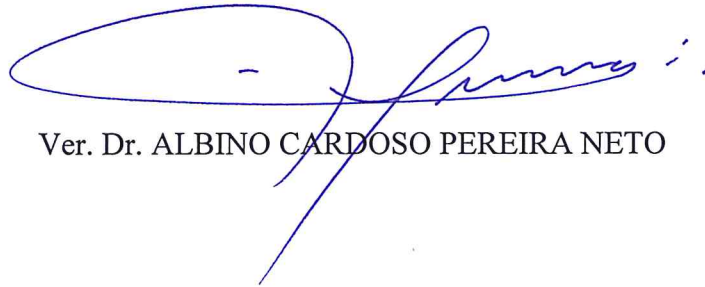
FLS. - 03 -
042/2016
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2016 – PROCESSO Nº 42/2016)

A data escolhida faz referência a sua formação, que ocorreu em 06 de abril de 1926, pelo Apóstolo Aarón Joaquim.

A Igreja A Luz do Mundo possui também seu Ministério estabelecido em nosso Município, motivo pelo qual submeto aos nobres Vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para homenagear esse grande ministério latino-americano.

Diadema, 04 de fevereiro de 2016.



Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO